



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 756 - Ano 9 - Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026

Prefeitura abre concurso público com oportunidades em diversas áreas



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração, publicou o edital 01/2026, para concurso público em diversas áreas. Os interessados devem se inscrever on-line, entre os dias 18/2 e 20/3, através do site <https://rboconcursos.selecao.net.br/>. Estão disponíveis vagas para todos os níveis de escolaridade: alfabetizado, ensino fundamental incompleto ou completo, ensino médio completo, curso técnico e ensino superior completo.

Após preencher o formulário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que varia de R\$ 9,20 a R\$ 33,34, conforme o cargo escolhido.

As oportunidades são para os seguintes cargos: Artífice - Roçador; Coveiro; Operador de Máquinas; Agente de Apoio Educacional; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Classe; Técnico em Edificações; Engenheiro Ambiental; Instrutor de Atividades Aquáticas; Instrutor de Prática Desportiva; Professor de Educação Básica I. Os salários vão até R\$ 4.370,56.

Cada vaga possui especificações próprias, como carga horária, salário inicial e benefícios, incluindo vale-sacolão, cesta básica, vale-transporte, entre outros. Acesse o edital completo no site da prefeitura www.carapicuiiba.sp.gov.br.



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 02/2026 Processo nº. 32032/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para agentes de trânsito e equipe de pintura da Secretaria Municipal de Transporte Trânsito - Disputa dia: 05/03/2026 às 11 h.

Pregão Eletrônico nº. 03/2026 Processo nº. 39211/2025 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em impressão gráfica - Disputa dia: 06/03/2026 às 10 h.

Editais disponível no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 19 de fevereiro de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 124** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
4916	PRISCILA DA SILVA PAULO LAGO	425813733	AUSENTE
3952	KAREN MARIANE PARO	368672268	AUSENTE
3387	LUCAS LOPES FUSCO	507387429	AUSENTE

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 125 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **23, 24 e 25 de fevereiro de 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o

andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3859	ROSELI MARQUES GOMES	272712917	448º
4865	ADRIANO MARCIO LOBEIRO	47307705	449º
3236	KÉROLYN DOS SANTOS ARAÚJO	547864565	450º

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 07** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
40997	RENATA ARAUJO DE MORAES	00000294737248	APTO
44817	ORLAELTON RODRIGUES ROSA	00000344923460	AUSENTE

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
42088	PAULA REGINA MUNIZ	00000219752953	APTO
42846	RAIMUNDA CANDIDO VITAL	00000029750390	APTO
43774	KATHLLEN DE ALMEIDA GERMANO	00005402847866	AUSENTE
41780	GISELE MARIA VIEIRA DA SILVA	00000008278716	AUSENTE
40092	ALCIONE SOARES DOS SANTOS	00000279026341	APTO
43214	ANA PAULA GADELHA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	00000185244464	APTO
41478	SANDRA MARCIA ROJAS DA SILVA MACEDO	00000327041560	APTO
42495	SHIRLEY FRANCISCA PEREIRA	00000200775078	AUSENTE

OPERADOR DE MÁQUINAS			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
40548	ROBSON FERNANDES FERMINO	00002848907656	AUSENTE
44758	MARCELO CARDOSO MARQUES	00000433573016	APTO

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 09 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à

Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (ou quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL		
INSC.	NOME	RG
40997	RENATA ARAUJO DE MORAES	00000294737248

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
42088	PAULA REGINA MUNIZ	00000219752953
42846	RAIMUNDA CANDIDO VITAL	00000029750390
40092	ALCIONE SOARES DOS SANTOS	00000279026341
43214	ANA PAULA GADELHA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	00000185244464
41478	SANDRA MARCIA ROJAS DA SILVA MACEDO	00000327041560

OPERADOR DE MÁQUINAS		
INSC.	NOME	RG
44758	MARCELO CARDOSO MARQUES	00000433573016

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 10 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **23, 24 e 25 de fevereiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais

e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
44483	CLEONICE MIRANDA SILVA	00000436047421	43º

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
40837	FRANCIELLY CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	00000439061933	37º
43661	CAIRO RODRIGUES DA PAIXÃO	00000249209135	38º
40334	JORGE FERNANDO APARECIDO BERNARDES	00000441846257	39º

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 24** do Concurso Público n.º. 06/2024, conforme segue:

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
81045	JAMILE SANTOS RESENDE DA SILVA	333682518	APTO

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
80510	RENATA PAPASSONI SANTOS	294401453	APTO

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 25 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como

da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FARMACÊUTICO		
INSC.	NOME	RG
81045	JAMILE SANTOS RESENDE DA SILVA	333682518

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
INSC.	NOME	RG
80510	RENATA PAPASSONI SANTOS	294401453

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 10** do Concurso Público nº. 09/2024, conforme segue:

ANALISTA DE PROCURADORIA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
80085	EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	472657987	APTO

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
CHAMAMENTO 11 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão

competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ANALISTA DE PROCURADORIA		
INSC.	NOME	RG
80085	EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	472657987

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 58** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
9094	GLEVERSON PEREIRA DA SILVA	497333636	APTO

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
7370	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	28564950	APTO

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
6777	RENATO BISPO DA SILVA	00000272457814	AUSENTE
8069	JOVINO OLIVEIRA SANTOS	00003230125809	APTO
7204	RENAN CESAR ALVES GUERRA	00000393139967	AUSENTE
7979	VANDERLEI SILVA PINA	00000426511840	APTO
5950	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	00000558350264	AUSENTE
8390	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	00006007643507	AUSENTE
2273	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	00000043845028	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 10/03/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 60 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
9094	GLEVERSON PEREIRA DA SILVA	497333636

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		
INSC.	NOME	RG
7370	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	28564950

VIGIA		
INSC.	NOME	RG
8069	JOVINO OLIVEIRA SANTOS	00003230125809
7979	VANDERLEI SILVA PINA	00000426511840

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 61 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **23, 24, e 25 de fevereiro de 2026** das 08h00 às 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

5116	CLAUDEMIR FRANCISCO	00000338293735	7º CERS
118	MAURO ANTONIO OLIVEIRA DA CUNHA	00000327608614	29º
5828	WALLISON SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	00000003781899	30º
8340	JHONATAN DA SILVA CECILIO	00000421656074	31º

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 482, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, a relação nominal dos integrantes da Guarda Civil Municipal (GCM), que deverão frequentar o Curso de Estágio de Qualificação Profissional – EQP, a ser realizada no período de **23 DE FEVEREIRO DE 2026 a 06 DE MARÇO DE 2026**, composta pelos membros, **CRISTIANE PEREIRA** – matrícula 32947, **CRISTIAN ALBERTO DA SILVA** – matrícula 36267, **ORLANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – matrícula 36180, **ROGERIO ALVES PEREIRA** – matrícula 36746, **RICARDO JOSE BICUDO** - matrícula 32479, **SILAS GONCALVES LIMA** – matrícula 36257, **LUIS RICARDO SOUZA** – matrícula 54392, **JUAREZ DE JESUS DE ALBUQUERQUE** – matrícula 36750, **SIDNEI ALEXANDRE DA SILVA** – matrícula 36752, **SIERGIO ALVES BATISTA** – matrícula 36744, **CLAUDIO JOSE GOMES** – matrícula 36088, **CRISTIANO CAMILO DE PAULA** – matrícula 32478, **KATIA ALVES DOS SANTOS SILVA** – matrícula 36214, **TATIANA COELBAS BIANCHESI** – matrícula 50321, **JULIO DOS SANTOS CERQUEIRA** – matrícula 36261, **LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA** – matrícula 50318, **CELSO OLIVEIRA DE MACEDO** – matrícula 36627, **ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES** – matrícula 50317, **RUBENS APARECIDO NEVES DE OLIVEIRA** – matrícula 32490, **DEIVIDE FRANCLE DE ARAUJO CASTRO** – matrícula 50311 e **JOEMIR FLAVIO VIEIRA DOS SANTOS** – matrícula 50406.

Publique, registre e cumpra-se.

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA
Secretária de Segurança

PORTARIA Nº. 483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO e CONTROLE DE IEG-M nos termos do Decreto nº 5443/2025, que será composta por **MARIA LUCIA MARCULINO** – matrícula 55445, **TERCIO OLIVEIRA MONTEIRO** – matrícula 34892, **KAREN VIANA AZEVEDO CUNHA** – matrícula 55769, **CYNTHIA KAROLINE CARVALHO LUCIANI** – matrícula 50148, **SABRINA FERREIRA AMANCIO** – matrícula 51612, **MONICA AMORIM FERREIRA** – matrícula 32945, **RICARDO MENDONCA BUENO** – matrícula 56372, **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA** – matrícula 38634, **LEONARDO DO AMARAL VILLELA** – matrícula 52394, **LUCAS JOSE DE SOUZA** – matrícula 54799 e **WAGNER DE OLIVEIRA LOPES** – matrícula 48064, todos funcionários públicos do Município.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:				
Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
425	BENEDITA ADELINA SANTOS	021.117.398-39	COZINHEIRA (O)	02/02/2026
426	WILLIAM GONCALVES DE LIMA	456.281.158-78	FISIOTERAPEUTA	02/02/2026
427	CAROLINE BIANCA DE MARTIN	409.127.438-24	DENTISTA	02/02/2026
428	PATRICIA LANZI	274.215.298-96	COZINHEIRA (O)	02/02/2026
429	GISELE DARC AUGUSTO PEREIRA	357.191.918-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2026
430	LEANDRO MENDES DOS SANTOS	479.508.858-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2026
431	SAMUEL SANTOS RIBEIRO	507.281.688-55	AJUDANTE GERAL	05/02/2026
432	JESSIENEI ROSA DOS ANJOS	753.907.605-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/02/2026
433	FABIANA ANTUNES FERNANDES	257.191.678-54	PSICOLOGO	06/02/2026
434	LIGIA SILVA DO NASCIMENTO CORREIA	185.592.188-07	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/02/2026

435	ADRIANA ANDRES DE BARROS	079.257.718-36	DIRETOR DE ESCOLA	06/02/2026
436	MARCIO APARECIDO GOMES SILVA	352.184.988-07	COORDENADOR PEDAGOGICO	06/02/2026
437	THAMIRES OLIVEIRA DUARTE GALVAO	370.153.318-02	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	06/02/2026
438	RENATO RODRIGUES DA SILVA SOUZA	342.479.828-26	OFICIAL ADMINIS-TRATIVO	06/02/2026
439	FLAVIO ALVES ISQUERDO LEITE	230.945.008-11	VIGIA	09/02/2026
440	LARISSA TAMIRES SILVA DA COSTA	169.416.807-76	COZINHEIRA (O)	09/02/2026
441	RAFAELA GONCALVES TEOFILO	381.035.428-73	COZINHEIRA (O)	09/02/2026
442	JESSICA DA SILVA MELO	441.897.168-80	COZINHEIRA (O)	10/02/2026
443	PATRICIA COELHO FLORENCIO	354.134.588-86	VIGIA	10/02/2026
444	ANDREIA BATISTA DE SOUZA	311.409.488-06	COZINHEIRA (O)	10/02/2026
445	DONIVALDA BARRETO DOS SANTOS	508.885.365-34	COZINHEIRA (O)	10/02/2026
446	MARCELO DA SILVA	178.150.388-59	ARTIFICE - EN-CANADOR	10/02/2026
447	ELI MARIA DA ROCHA SOUSA	340.899.468-40	ENFERMEIRO	10/02/2026
448	SERGIO MARCO DA CRUZ	258.928.398-93	VIGIA	10/02/2026
449	VANDERSON ANDRE COSTA GARCEZ	035.490.535-09	VIGIA	10/02/2026
450	VIVIAN D AFONSECA E SILVA	234.787.298-23	DENTISTA	10/02/2026
451	FRANCISCA VERUZA NUNES PAIVA	185.552.968-89	COZINHEIRA (O)	10/02/2026
452	RUTIELLE SANTOS VIEIRA PINTO	061.658.215-37	COZINHEIRA (O)	11/02/2026
453	RENATA FONTES	262.906.278-30	COZINHEIRA (O)	11/02/2026
454	TABATA LETICIA RODRIGUES FRANCA	464.438.398-89	TECNICO EM EDIFI-CAÇÕES	11/02/2026
455	ANDREA DE JESUS DOS SANTOS	067.646.285-56	ATENDENTE	11/02/2026
456	CLEVERSON DOS SANTOS DA SILVA	030.100.899-02	VIGIA	11/02/2026
457	ROSANA FELIZARDO ALVES	133.119.758-98	COZINHEIRA (O)	12/02/2026
458	WALDINEIA ALVES DA LUZ SANTOS	057.235.558-04	COZINHEIRA (O)	11/02/2026
459	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	367.532.638-10	VIGIA	12/02/2026
460	VANILDA FERNANDES PESSOA TEODORO	205.994.908-45	AJUDANTE GERAL	12/02/2026
461	HEBER BESLER TEIXEIRA	077.862.467-62	VIGIA	12/02/2026
462	EDNEIA VIEIRA DE CAMPOS	185.520.798-28	COZINHEIRA (O)	12/02/2026
463	KATIA CANDIDO	160.951.768-75	COZINHEIRA (O)	12/02/2026
464	CAMILA ROSA DE ANDRADE	362.822.538-88	COZINHEIRA (O)	12/02/2026
465	ANDREA ALVES LIMA	249.868.328-32	AJUDANTE GERAL	13/02/2026
466	NICHELI APARECIDA CONCEICAO	260.355.288-05	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
467	LETICIA BEATRIZ TRAJANO DE SA	524.981.558-80	VIGIA	13/02/2026
468	KLEBER LOBEIRO	279.897.778-94	VIGIA	13/02/2026
469	VICTOR ANTUNES DE SOUZA	397.308.618-46	ENGENHEIRO CIVIL	13/02/2026
470	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	013.565.515-30	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
471	MARCIA MARTINS VIEIRA	041.507.523-89	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
472	SHEILA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	216.029.298-23	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	13/02/2026
473	TAYNARA DE OLIVEIRA LEAL	440.835.748-01	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
474	SIRLENE ALVES DIAS	053.655.446-33	ENFERMEIRO	13/02/2026
475	BARBARA VIEIRA LIMA	387.738.228-25	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
476	MARTA LYRA NUNES SOUZA	339.210.768-97	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
477	LARISSA STEFFANY LYRA MUACHYLM PERES	493.276.548-70	COZINHEIRA (O)	13/02/2026
478	LIDIA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	542.486.818-54	VIGIA	13/02/2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 479, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 423, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada em nome do (a) senhor (a) **GENILDA DA GAMA SANTOS**.

PORTARIA Nº. 480, DE 20 DE FEVEREIRO 2026 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 23.532/2025, instaurado em face do Servidor **Cristiano Camilo De Paula**.

PORTARIA Nº. 481, DE 20 DE FEVEREIRO 2026 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar Apuratória nº 2523/2026, instaurado em face de Servidor **Pedro Nogueira Candido Filho**, para apuração de suposta infração Disciplinar.

PORTARIA Nº. 484, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MERCIO VINICIO TEIXEIRA SILVA**, matrícula **8437**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 485, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALINE ALAIDE DA SILVA**, matrícula **44280**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 486, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DIEGO DE PAULA DOS SANTOS**, matrícula **49449**, do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 487, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDREA ALVES LIMA**, matrícula **54729**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal,

retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 488, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **KAMILLY MARINHO DA SILVA**, matrícula **54759**, do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 489, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIS RENATO SILVA MALDONADO**, matrícula **54993**, do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 490, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ VICTORIA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula **55721**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **13 DE FEVREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 491, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSEFA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula **55797**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 492, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAFAEL POLEGATO BORGES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 24.988.011-8** e **CPF. nº. 220.323.388-58**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de **23 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Carapicuíba, 20 de fevereiro de 2026.

